

Informa

Boletim Informativo Oficial do Município de Mangaratiba

Ano VIII - Nº 356 - Estado do Rio de Janeiro - 30 de Julho de 2012 - Secretaria de Comunicação

ERRATA

No Jornal “Boletim Informativo do Município de Mangaratiba”, Ano VII, nº. 310 de 25 de Agosto de 2011, na pág. 08.

Onde lê-se:

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 0214A/2011(PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA E CASA 10 COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA EPP), referente ao processo administrativo nº 05689/2009.

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº. 0214-A/2011

Leia-se:

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 0214A/2011(PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA E CASA 10 COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA EPP), referente ao processo administrativo nº 05689/2009.

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº. 0214-A/2009.

ERRATA

No Jornal “Boletim Informativo do Município de Mangaratiba”, Ano VIII, nº. 355 de 26 de Julho de 2012, na pág. 01.

Onde lê-se:

Extrato da Carta Contrato nº 006/2012(PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA E GARRELHAS SALVADOR CONSTRUTORA LTDA ME), referente ao processo administrativo nº 6601/2012.

Prazo: o prazo máximo para a entrega da obra é de 01 (dois) mês corrido, que será contado a partir da emissão da ordem de serviço.

Valor: o valor global do contrato é de R\$ 14.607,63 (quatorze mil seiscentos e sete reais e sessenta e três centavos).

Leia-se:

Extrato da Carta Contrato nº 006/2012(PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA E GARRELHAS SALVADOR CONSTRUTORA LTDA ME), referente ao processo administrativo nº 6601/2012.

Prazo: o prazo máximo para a entrega da obra é de 01 (um) mês corrido, que será contado a partir da emissão da ordem de serviço.

Valor: o valor global do contrato é de R\$ 14.607,69 (quatorze mil seiscentos e sete reais e sessenta e nove centavos).

Extrato do Contrato nº. 054/2012

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA E ENGELOC CONSTRUTORA LTDA

Objeto: sinalização viária horizontal e vertical das ruas de Muriqui e Conceição de Jacareí-Mangaratiba RJ

Prazo: o prazo máximo para a entrega da obra é de 01 (um) mês corrido e será contado a partir da autorização para início, que será expedida em até 90 (noventa) dias úteis a contar da assinatura do contrato.

Valor: O valor global do contrato é de R\$ 127.135,90 (cento e vinte e sete mil cento e trinta e cinco reais e noventa centavos)

Dotação Orçamentária: 09.01.15452.0501.2.033-3.3.90.39.00.107 da SMO.

Fundamentação: Convite nº054/2012

Processo Administrativo: 5955/2012

Data da Assinatura: 09/07/2012

Extrato do Contrato nº. 052 /2012

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA E STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

Objeto: aquisição de cobertores.

Prazo: o prazo de vigência deste contrato será até o final do presente exercício, a partir da assinatura deste instrumento.

Valor: o valor total deste contrato é de R\$143.700,00 (cento e quarenta e três mil e setecentos reais).

Dotação orçamentária: 07.01.08244.0125.2.078-3.3.90.32.00-100;

07.01.08244.0125.2.078-3.3.90.32.00-119;

07.01.08244.0125.2.078-3.3.90.32.00-132;

07.01.08244.0125.2.078-3.3.90.32.00-116 da secretaria de ação social

Fundamentação: pregão presencial nº 051/2012

Processo Administrativo: 5866/2012

Data da Assinatura: 23/07/2012

Extrato do Contrato nº. 047/2012

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA E ENGELOC CONSTRUTORA LTDA ME

Objeto: construção de muro de arrimo em alvenaria de pedra na RJ 14 em Muriqui – Mangaratiba.

Atos da Prefeitura

Prazo: O prazo máximo para a entrega da obra é de 01 (um) mês corrido e será contado a partir da autorização para início, que será expedida em até 90 (noventa) dias úteis a contar da assinatura do contrato.

Valor: O valor global do contrato é de R\$ 38.315,33 (trinta e oito mil trezentos e quinze reais e trinta e três centavos)

Dotação Orçamentária: 09.09.01.15.452.0501.2.033.3.3.90.39.00.00.00.00.0100.000429 da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos.

Fundamentação: Convite nº 047/2012

Processo Administrativo: 6705/2012

Data da Assinatura: 11/07/2012.

Extrato do Convênio.

Partes: O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E INSTITUTO DE TECNOLOGIA, PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E INCLUSÃO SOCIAL RENOVATEC.

Objeto: o presente instrumento visa estabelecer convênio para a instalação e manutenção de mobiliário urbano reciclado.

Prazo: o prazo para execução do objeto deste convênio será de 60(sessenta) meses, contados de sua assinatura, nos termos da Lei 8.666/93.

Processo Administrativo: 6555/12.

Data da Assinatura: 30/07/2012.

Extrato do Contrato nº. 055/2012

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA E GAERRELHAS SALVADOR CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: drenagem do canal das ruas Pernambuco, 21 de Abril e retirada de material ao aterro público – Muriqui – Mangaratiba RJ.

Prazo: o prazo máximo para a entrega da obra é de 01 (um) mês corrido e será contado a partir da autorização para início, que será expedida em até 90(noventa) dias úteis a contar da assinatura do contrato.

Valor: O valor global do contrato é de R\$ 59.948,26 (cinquenta e nove mil novecentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos).

Dotação Orçamentária: 09.09.01.15.452.0501.2.033.3.3.90.39.00.00.00.00.0110.000426 da Secretaria Municipal de Obras, transportes e Urbanismo.

Fundamentação: Convite nº055/2012

Processo Administrativo: 6698/2012

Data da Assinatura: 12/07/2012

PORTARIA Nº. 1032 DE 09 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 0046 de 19/01/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação. Refixar os proventos da Srª. ANA CORREA DE ALMEIDA, pensionista, com base no Processo nº 204.865-9/12 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, com efetiva validade a partir de 11 de janeiro de 2012, conforme abaixo discriminado:

Vencimento	R\$	945,01
Triênio (35%)	R\$	330,75
Total	R\$	1.275,76

Fundamentação:

1. A Refixação dos vencimentos do servidor esta fundamentado na EC nº 70/12 e os efeitos pecuniários serão a partir de 30/03/2012, conforme Art. 2º da EC nº 70/12.
2. O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Artigo nº 71, da Lei nº. 05/91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 09 de julho de 2012.
Evandro Bertino Jorge
Prefeito

PORTARIA Nº. 1053 DE 13 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

EXECUTIVO

Prefeito
Evandro Bertino Jorge

Vice-Prefeito
Jorge Luiz Simões Alcântara

Secretário Municipal de Gabinete
Edison Nogueira

Secretário Municipal de Governo

Procurador Geral
Leonel Silva Bertino Algebaile

Secretário Municipal de Administração
Edison Nogueira

Secretário de Controladoria
Luiz Carlos Gonçalves de Souza

Secretário Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo

Secretário Municipal de Fazenda
Geraldo Alan da Silveira Junior

Secretário Municipal de Promoção Social
Alice Cristina da S. Carvalho Pereira

Subsecretário Municipal de Assuntos Institucionais
Dimas Silveira Lindo

Secretário Municipal de Integração Governamental
Ademar da Silva Braga Junior

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca
Antônio Xavier Araújo Filho

Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia
Ricardo Albuquerque Pessoa de Brito

Secretário Municipal de Turismo e Eventos
Zuleika de Souza Tenório

Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Hugo Sátyro

Secretário Municipal de Segurança
Otávio Seiler

Secretário Municipal de Saúde
Sérgio Rabinovicci

Secretário Municipal de Educação
Devanil Gonçalves da Silva

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda
Maria Virgínia Bertino Jorge

Secretário Municipal de Planejamento
Márcia Moreira

Secretário Municipal de Assuntos Estratégicos
Francisco de Assis Ferreira

Secretário Municipal de Comunicação Social

Secretário Municipal de Defesa Civil
Alexsandro Santos Fernandes

Presidente da Fundação Mário Peixoto
Emil de Castro

Presidente do Previ Mangaratiba
Conceição Aparecida S. da Conceição Florentino.

LEGISLATIVO

Presidente
Edison Ramos

Vice-Presidente
José Carlos Costa

1º Secretário
José Carlos Simões

2º Secretário
José Luis Figueiredo Freijanes.

Vereadores:
Gustavo Adolpho da Rocha Busse
José Carlos Costa
José Carlos Simões
José Luis Figueiredo Freijanes
Nelson Luis Bertino dos Santos
Sidney Marcelo Filho
Marco Antônio da Silva Santos
Ruy Tavares Quintanilha
Edison Ramos.

Atos da Prefeitura

Retificar os termos da Portaria nº 1384 de 02/06/2006, que passa a vigorar com a seguinte redação. Refixar os proventos da Sr^a. **BENEDITA BAPTISTA DE OLIVEIRA, ALINE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, NATAN DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA E ALAN CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA** pensionistas, com base no Processo nº 221.778-8/06 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, com efetiva validade a partir de 25 de abril de 2006, conforme abaixo discriminado:

Vencimento	R\$	275,00
Triênio (30%)	R\$	82,00
Total	R\$	357,50

Fundamentação:

- 1.A Refixação dos vencimentos dos pensionistas estão fundamentados na EC nº 70/12 e os efeitos pecuniários serão a partir de 30/03/2012, conforme Art. 2º da EC nº 70/12.
2. O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Artigo nº 71, da Lei nº 05/91.

PORTARIA Nº. 1054 DE 13 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 454 de 23/06/2008, que passa a vigorar com a seguinte redação. Refixar os proventos da Sr^a. **IZABEL CRISTINA DOS SANTOS SILVEIRA**, aposentada, com base no Processo nº 241.116-2/08 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, com efetiva validade a partir de 17 de abril de 2008, conforme abaixo discriminado:

Vencimento	R\$	1.148,40
Triênio (40%)	R\$	459,36
Total	R\$	1.607,76

Fundamentação:

- 1.A Refixação dos vencimentos da servidora esta fundamentado na EC nº 70/12 e os efeitos pecuniários serão a partir de 30/03/2012, conforme Art. 2º da EC nº 70/12..
2. O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Artigo nº 71, da Lei nº 05/91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 13 de julho de 2012.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito

PORTARIA Nº. 1068 DE 23 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº. 3875 /2008,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 513 de 24/07/2008, que passa a vigorar com a seguinte redação: Conceder ao servidor **DENILSON SILVA DA CONCEIÇÃO, Guarda Municipal**, Matrícula nº. 841, Classe "D" Nível "5" Aposentadoria por Invalidez permanente, com proventos proporcionais e com paridade, com fundamento no que dispõe o Art. 1º da EC nº 70/12, com efetiva validade a partir de 29 de maio de 2008, conforme abaixo discriminado:

Vencimento (48,45%).....	R\$	231,46
Triênio (30%)	R\$	143,32
Compl. Salário Mínimo Federal.....	R\$	49,68
Total	R\$	424,46

Fundamentação:

- 1.O Vencimento está fundamentado na Lei 622/08 e no Art. 2º da EC nº 70/12.
- 2.O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Artigo nº 71, da Lei nº 05/91.

PORTARIA Nº. 1069 DE 23 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 485 de 07/07/2009. Passa a vigorar com a seguinte redação: Refixar os proventos do Sr. **ELINGTHON DA CONCEIÇÃO**, aposentado com base no processo nº 237.344-4/08 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, com efetiva validade a partir de 30 de maio de 2008, conforme abaixo discriminado:

Vencimento	R\$	549,81
Triênio (35%)	R\$	192,43
Total	R\$	742,24

Fundamentação:

1. A Refixação dos vencimentos do servidor esta fundamentado na EC nº 70/12 e os efeitos pecuniários serão a partir de 30/03/2012, conforme Art. 2º da EC nº 70/12.
2. O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Artigo nº 71, da Lei nº. 05/91.

PORTARIA Nº. 1070 DE 23 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 371 de 05/07/2008, que passa a vigorar com a seguinte redação. Refixar os proventos do Sr. **JORGE PAULO DOS ANJOS**, aposentado, com base no Processo nº 236.332-1/08 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, com efetiva validade a partir de 04 de abril de 2008, conforme abaixo discriminado:

Vencimento	R\$	450,29
FG3- Inc.	R\$	165,00
Triênio (30%)	R\$	135,08
Total	R\$	750,37

Fundamentação:

- 1.A Refixação dos vencimentos do servidor esta fundamentado na EC nº 70/12 e os efeitos pecuniários serão a partir de 30/03/2012, conforme Art. 2º da EC nº 70/12.
- 2.O FG-3 incorporado está fundamentado no Art. 15 da Lei nº 142/88.
3. O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Artigo nº 71, da Lei nº. 05/91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 23 de julho de 2012.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito

Extrato do Contrato nº. 039/2012

Partes: O MUNICIPIO DE MANGARATIBA E INSTITUTO ESCOLA SUPERIOR DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL - IESAP

Objeto: execução do projeto Projoven Trabalhador, Ministério do Trabalho e Emprego.

Prazo: o prazo de vigência do contrato será de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual.

Valor: dá-se a este contrato o valor total de R\$554.442,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e dois reais).

Dotação Orçamentária: 19.19.01.04.122.0052.2.047.3.3.90.39.00.00.00.00.0116-000139 e 19.19.01.04.122.0052.2.047.3.3.90.39.00.00.00.00.0100-000143 da Secretaria Municipal de Planejamento.

Fundamentação: Pregão Presencial nº038/2012

Processo Administrativo: 5129/2012

Data da Assinatura: 16/07/2012

DECRETO N.º 2802 DE 06 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar para o Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 1.034.000,00 (Um milhão e trinta e quatro mil reais) do orçamento vigente, de acordo com o Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4320 de 17 de março de 1964, conforme quadro abaixo:

Código Reduzido	Código Geral	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
059	24.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.30.99	100		730.000,00
030	24.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.30.36	024		31.000,00
066	24.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.30.09	100		179.000,00
063	24.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.30.36	100		94.000,00
003	24.01.10.122.0052.2.014	3.1.90.13.03	100	1.003.000,00	
036	24.01.10.302.0210.2.025	4.4.90.52.00	024	31.000,00	
TOTAL				1.034.000,00	1.034.000,00

Atos da Prefeitura

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, conforme Art. 5º da Lei n.º 762 de 19 de dezembro de 2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 06 de julho de 2012.
Evandro Bertino Jorge **Sérgio Rabinovici**
Prefeito **Secretário Municipal de Saúde**

DECRETO Nº 2817 DE 25 DE JULHO DE 2012
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE BANDAS PARA O EVENTO “FESTA DE SANTANNA”
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1.º - Fica Inexigível de licitação, fundamentada no Inciso III, do Artigo 25 da Lei n.º 8.666/93, a contratação do Renomado Artista: **Grupo Molejo- ao vivo** através da empresa **Seven Eventos Ltda**, com sede na Estrada do Monteiro nº 528, sala 201/205, Campo Grande, Rio de Janeiro, RJ. CEP 23045-830 inscrita no CNPJ sob o nº 14.804.267/0001-46 neste ato representada pelo **Sr. Eliseu Stocco da Silva**, brasileiro, natural do estado do Rio de Janeiro, solteiro, nascido em 09/05/79, comerciante, portador da cédula de identidade nº 09498589-2, expedida pela IFP/RJ e CPF nº.078.267.787/86 e pelo **Sr. Higor Silva Gomes**, brasileiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, solteiro, comerciante, nascido no dia 22/11/81, portador da carteira de identidade nº 12087012-6 IFP e do CPF nº 054.321.727/20, para realização do evento “Festa de Santa’anna”, conforme **Ofício nº 141/2012** constante no processo Administrativo nº. **8420/2012**.

Art. 2.º - O valor global para a despesa é de **R\$ 32.000,00** (Trinta e dois mil reais).

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 25 de Julho de 2012.
Evandro Bertino Jorge
Prefeito

Extrato do Contrato nº. 07/2012.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA E SEVEN EVENTOS LTDA.

Objeto: Prestação de Serviços artísticos destinados à realização do Evento Festa de Sant’anna.
Prazo: O prazo de vigência do contrato será a partir da assinatura deste instrumento contratual com termo final em 28 de Julho de 2012.

Valor: O valor global do contrato é de R\$ 32.00,00 (trinta e dois mil reais), conforme planilha de custos anexa aos autos.

Dotação Orçamentária: 14.01.23.695.0705.2.012-3.3.90.39.00-110 da Secretaria de Turismo e Eventos.

Fundamentação: Inexigibilidade de licitação 07/2012

Processo Administrativo: 8420/2012.

Data da Assinatura: 25/07/2012.

PORTARIA Nº 1039 DE 16 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº. 220/2012– PREVI-Mangaratiba.

RESOLVE:

Conceder a servidora **PATRICIA MARTINS DA SILVA CARDOSO PEDREIRA**, Professor II, Nível “D”, Referência “1”, Matrícula nº. 2322, Aposentada por Invalidez Permanente, Reversão de Aposentadoria, com fundamento no que dispõe o Art. nº. 28, 29 e paragrafo único da Lei nº 05/91 e § 9º do Art. 28 da Lei 549/06, com efetiva validade a partir de 16 de julho de 2012, conforme abaixo discriminado.

Vencimento	R\$ 1.462,67
Triênio (10%).....	R\$ 142,27
T O T A L	R\$ 1.608,94

Fundamentação:

1-A Reversão de Aposentadoria esta fundamentada no Art.28 e §8º do Art.56 da Lei nº 05/91 e § 9º do art. 28 da Lei nº549/06.

2-O vencimento está fundamentado na Lei complementar nº 17/2011, Lei nº.47/97(magistério)..

3-O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Artigo 71, da Lei nº. 05/91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 16 de julho de 2012.
Evandro Bertino Jorge
Prefeito

Extrato do Contrato nº. 047 /2012

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA E MD MATTOS COMÉRCIO

E SERVIÇOS LTDA

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos sociais em atendimento as necessidades da secretaria Municipal de Promoção Social.

Prazo: o prazo de vigência deste contrato será até o final do exercício de 2012, a partir da assinatura deste instrumento contratual.

Valor: o valor total deste contrato é de R\$13.540,35 (treze mil quinhentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: 07.07.01.08.244.0125.2.078.3.3.90.30.99.00.00.00.0132.000451.

Fundamentação: pregão presencial nº 048/2012

Processo Administrativo: 2114/2012

Data da Assinatura: 05/07/2012

Extrato do Contrato nº. 057/2012.

Partes: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA e GAERRELHAS SALVADOR CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: Obra de drenagem e do canal da Prata e Aparelhamento da P. do Pontal – Muriqui – Mangaratiba – RJ.

Prazo: o prazo máximo para a entrega da obra é de 01 (um) mês corrido e será contado a partir da autorização para início, que será expedida em até 90(noventa) dias úteis a contar da assinatura do contrato.

Valor: O valor global do contrato é de R\$ 50.807,78 (cinquenta mil oitocentos e sete reais e setenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: 09.09.01.15.452.0501.2.033.3.3.90.39.00.00.00.00.0110.000426 da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

Fundamentação: Convite nº 057/2012

Processo Administrativo: 6695/2012

Data da Assinatura: 12/07/2012

Extrato do Contrato nº. 056/2012.

Partes: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA e GAERRELHAS SALVADOR CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: Obra de drenagem e limpeza no reservatório de água Mara Eliza – Mangaratiba – RJ.

Prazo: o prazo máximo para a entrega da obra é de 01 (um) mês corrido e será contado a partir da autorização para início, que será expedida em até 90(noventa) dias úteis a contar da assinatura do contrato.

Valor: O valor global do contrato é de R\$ 61.727.70 (sessenta e um mil setecentos e vinte e sete reais e setenta centavos).

Dotação Orçamentária: 09.09.01.15.452.0501.2.033.3.3.90.39.00.00.00.00.0110.000426 da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

Fundamentação: Convite nº 056/2012

Processo Administrativo: 6699/2012

Data da Assinatura: 12/07/2012

Extrato do Contrato nº. 049/2012.

Partes: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA E POSTURA 10 COMÉRCIO DE IMÓVEIS LTDA EPP

Objeto: Aquisição de esportivos

Prazo: O prazo de vigência do contrato será até o final do exercício de 2012, a partir da assinatura deste instrumento contratual.

Valor: O valor global do contrato é de **R\$ 19.625,00**(dezenove mil seiscentos e vinte e cinco reais).

Dotação Orçamentária: 07.07.01.08.244.0125.2.078.4.4.90.52.00.00.00.00.0132..000452; 07.07.01.08.244.0125.2.078.4.4.90.52.00.00.00.00.0119.000458; 07.07.01.08.244.0125.2.078.3.3.90.30.99.00.00.00.0132.000451; 07.07.01.08.244.0125.2.078.3.3.90.30.99.00.00.00.0119.000460; 07.07.01.08.244.0125.2.078.3.3.90.30.99.00.00.00.0131.000454; 07.07.01.08.244.0125.2.078.3.3.90.30.99.00.00.00.0116.000466 da Secretaria Municipal de Promoção Social.

Fundamentação: Pregão Presencial nº 048/2012

Processo Administrativo: 2112/2012

Data da Assinatura: 09/07/2012

ERRATA

No Jornal “Boletim Informativo do Município de Mangaratiba”, Ano VIII, nº341 de 12 de Abril de 2012, na pág. 06

Onde lê-se:

Pregão presencial N°028/2012

TIPO DE LICITAÇÃO:Menor Preço por Item.

Leia-se:

No Jornal “Boletim Informativo do Município de Mangaratiba”, Ano VIII, nº341 de 12 de Abril de 2012, na pág. 06

Pregão presencial N°028/2012

TIPO DE LICITAÇÃO:Menor Preço Global

PORTARIA N.º 3799 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **LEANDO SIMPLICIO DE ARAUJO**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3800 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **LIDIANE FRANCISCA DE ARAUJO**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3801 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **LUZINETE NUNES DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3802 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **MANUELA SANTOS DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3803 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARCEA MENDES DA COSTA**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3804 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARCIA CARINE RODRIGUES ALVES**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3805 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARCIA RIBEIRO DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3806 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARCO ANTONIO DE SOUZA**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3807 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARCO ANTONIO FERNANDES**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3808 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARCOS LUIZ GONÇALVES DE SOUZA**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3809 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA DE FATIMA MIRANDA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3810 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA DE FATIMA SILVA HENRIQUE**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3811 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA DO CARMO GENUEL COSTA**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3812 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA JOSE RIBEIRO DE COSTA**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3813 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARIAH GONZAGA COIMBRA PEREIRA**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3814 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARILUCY SILVA DA COSTA RAMOS**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3815 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARILZA PEREIRA FIRMINO**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3816 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARISSOL CARDOSO FERREIRA**, para exercer o Cargo de CARGO

Atos da Prefeitura

COMISSIONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3817 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARISTELA ANJO LISBOA**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3818 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARIZA BARBOSA GONÇALVES**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3819 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARLY MACEDO VIEIRA**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3820 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **MEIRELUCIA SALES AMORIM**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3821 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **MÉRCIA GALDINO CARDOSO DA CONCEIÇÃO**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3822 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **MICHELE DO NASCIMENTO CUSTODIO FONSECA**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3823 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **MICHELLE BITENCOURT DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3824 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **MICHELLE SILVA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3825 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **MILLENA ENGELL SANTOS**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3826 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **MIRIAN LURDES DO NASCIMENTO SILVA**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3827 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **NEIDE LAURENTINO DE SOUZA**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3828 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **NELI BEZERRA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3829 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **NELI PLACIDO MAGALHÃES**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3830 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **CHRISTIANE MENDONÇA VALENTE**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3831 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **PATRICIA JANE DE OLIVEIRA NEVES ELLIOT**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3832 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **PATRICIA MARIA DA APRESENTAÇÃO**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3833 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **PATRICIA MARTINS RODRIGUES**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3834 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **PAULINA BRITO VIDAL**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3835 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **PAULO FERNANDO BANDEIRA DE CARVALHO JUNIOR**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3836 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **PRISCILA BARBOSA**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3837 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **QUÉSIA DE REZENDE DE SOUZA**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3838 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **RAFAEL BORLINI RICARDO**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3839 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **RAQUEL DE CARVALHO BARBOSA**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3840 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **RAQUEL MARQUES MOREIRA DE SOUZA**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3841 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **RAQUEL SILVA CATRINQUE MAIORANO**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3842 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **RAVINE FERMIANO FERREIRA**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3843 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **RENATA CRISTINA DA CRUZ CARDOSO**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3844 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **RENATA DA CONCEIÇÃO EVARISTO**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3845 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **RITA DE CASSIA CHAGAS CASTILHO**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3846 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **ROBERTA CESARINO BAPTISTA**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3847 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **ROBERTO RODRIGUES PEIXO**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3848 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **ROMULO COSTA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3849 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **ROMULO LOIOLA COUTINHO**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3850 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **ROSANE DA SILVA SENRA**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3851 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **ROSANGELA BIZOTO**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3852 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **ROSANGELA DE SOUZA SABINO**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3853 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **ROSELI MARCIA FERREIRA SANTIAGO**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3854 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **SANDRA HELENA DE OLIVEIRA BELLO FERREIRA**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3855 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **SANDRA REGINA RAMOS DA SILVA**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3856 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **SEBASTIANA GALACHO DA COSTA**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3857 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **SHEILA REGINA DA SILVA PIRES**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3858 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

Atos da Prefeitura

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **SHIRLENE SANTOS DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3859 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **SILMA LUCIA DA FONSECA DE SOUZA**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3860 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **SIMONE MARRIEL PLATINO**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3861 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **SIRLENE TELES DE ANDRADE MARQUES**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3862 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **CLOTILDE AMELIA RIBEIRO E SILVA**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3863 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **TANIA MARIANO PEREIRA**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3864 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **TATIANA LAURIA DOS SANTOS COSTA**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3865 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **TEREZA REGINA REIS DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3866 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **THAISSA GOMES ANSEL**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3867 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **THAYANE CRISTINE DE SOUZA BRAGA**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

PORTARIA N.º 3868 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **THAYS DE ANDRADE MARQUES**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 29 de setembro de 2011.

Evandro Bertino Jorge

Prefeito

Extrato do Contrato n.º 042 /2012

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA E MD MATTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Aquisição de Materiais de Cozinha.

Prazo: o prazo de vigência do contrato será até o final do presente exercício válidos a partir da assinatura deste instrumento contratual.

Valor: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 33.512,98 (trinta e três mil quinhentos e doze reais e noventa e oito centavos)

Dotação Orçamentária: 24.01.10.302.0210.2.025-4.4.90.52.00-024 e 24.01.10.302.0210.2.025-3.3.90.30.99-024 do Fundo Municipal de Saúde.

Fundamentação: pregão presencial n.º 041/2012

Processo Administrativo: 2371/2012

Data da Assinatura: 20/07/2012

Extrato do Contrato n.º 007/2012

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA E AZUL TOUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

Objeto: O presente contrato tem por objeto visando à prestação de serviço de Locação de veículos, tipo Ônibus e Vans, incluindo pessoal habilitado, para Transporte Universitário deste Município, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Prazo: o prazo de execução dos serviços é do dia 14/07/2012 até o final do exercício de 2012, podendo ser acrescido e prorrogado por igual período, na forma do artigo 57, e 65 da Lei 8.666/93.

Valor: Dá-se a este contrato o valor total estimado de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais), sendo o valor mensal estimado de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Dotação Orçamentária: 18.01.12364.0435.2.066-3.3.90.39.00-100 da Secretaria de Educação.

Fundamentação: Pregão Presencial por Registro de Preços n.º009/201 (Formalização de contrato).

Processo Administrativo: 07607/2012

Data da Assinatura: 12/07/2012

ERRATA

No jornal “Boletim Informativo do Município de Mangaratiba”, Ano VIII, n.º 332 de 02 de fevereiro de 2012, na página 12.

Onde lê-se:

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 008/2012

o valor de R\$ 83.684,00 (oitenta e três mil e seiscentos e oitenta e quatro reais).

Leia-se

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 008/2012

o valor de R\$ 78.117,00 (setenta e oito mil cento e dezessete reais)

ERRATA

No jornal “Boletim Informativo do Município de Mangaratiba”, Ano VIII, n.º 333 de 09 de fevereiro de 2012, na página 11.

Onde lê-se:

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 004/2012

o valor de R\$ 114.045,00 (cento e quatorze mil e quarenta e cinco reais).

Leia-se

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 004/2012

o valor de R\$ 80.107,00 (oitenta mil e cento e sete reais)